



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica autorizado o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, a ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 17 a 27 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. O Prefeito deverá enviar relatório circunstanciado de sua viagem à Câmara Municipal, nos termos do previsto no art. 38, I da Lei Orgânica Municipal.

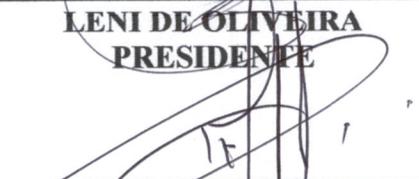
Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assaí, em 27 de setembro de 2023.

MESA EXECUTIVA



LENI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



PAULO CEZAR MIYAZAKI
1º. SECRETÁRIO



NEUZA COSTA SOUZA
2ª. SECRETÁRIA



SANDRA MARIA DE SOUZA
VICE- PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. Prefeito solicitou a esta Casa, via ofício nº 419/2023, seu afastamento do cargo pelo período de 10 dias, nos termos do artigo 37 e 38, I da LOM, requerendo autorização para ausentar-se do país no mesmo período, compreendido entre os dias 17 a 27 de outubro de 2023.

O presente Decreto Legislativo tem a finalidade de autorizar o Chefe do Executivo Municipal a ausentar-se do país no período solicitado, cumprindo assim o requisito de autorização legislativa previsto no artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Importante observar que a solicitação se baseia no art. 38, I da LOM, que assim dispõe:

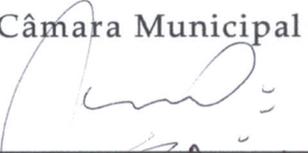
Art. 38 – O Prefeito poderá licenciar-se:

I – quando a serviço ou em missão de representação do Município, devendo enviar à Câmara relatório circunstanciado dos resultados de sua viagem;

Portanto, em seu retorno, o Chefe do Executivo deverá encaminhar relatório circunstanciado à esta Casa com os resultados de sua viagem para efeitos de ciência e fiscalização acerca do serviço/missão de representação realizado.

Contamos com a compreensão e apoio dos nobres pares para aprovar a presente medida.

Câmara Municipal de Assaí, em 27 de setembro de 2023.



LENI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

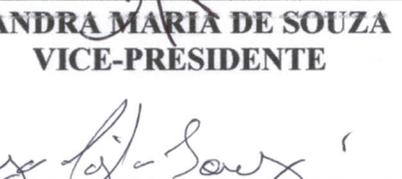


PAULO CEZAR MIYAZAKI
1º SECRETÁRIO

MESA EXECUTIVA



SANDRA MARIA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE



NEUZA COSTA SOUZA
2ª. SECRETÁRIA